



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP
 - E-mail: 1raj2vemp@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1005714-28.2020.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**
Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência
 Requerente: **Gilberto Pedro da Silva**
 Requerido: **Special Quality Ind. e Com. Ltda e outros**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Foro Especializado da 1ª RAJ, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13/01/2022 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 19.910.500/0001-99, Rua Oriente, 55, Sl. 905 - Ed. Hemisphere, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas - SP, representada por **DR. LUIZ AUGUSTO WHINTER REBELLO JÚNIOR**, OAB/SP nº 139.300.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.]

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**